

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 286/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ANDRÉ LUIZ DE PAULA ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **André Luiz de Paula ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 11.751.696/0001-04, estabelecida à Avenida 09, nº 1147, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **André Luiz de Paula**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade nº. M-5.417.842 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 755.719.356-34, residente e domiciliado na Avenida 09, nº. 1.147, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 13 de dezembro de 2021, extraído do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº. 06/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) ao valor do Contrato nº 286/2021, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 23 de dezembro de 2021.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**André Luiz de Paula ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**